



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da sétima Reunião Ordinária do ano de 2023.** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da sexta reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos nobres Vereadores, momento esse em que foi entregue aos nobres Vereadores cópia dos três Projetos de Leis enviados pelo Executivo Municipal, sendo eles o Projeto de Lei número 489 de 31 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2024” ; Projeto de Lei nº 490 de 31 de agosto de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências” e Projeto de Lei Nº 491 de 31 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, concedeu a palavra a Senhora Afonsina Maria Repolês, Provedora do Hospital Nossa Senhora da Saúde Dom Silvério/MG, previamente para fazer uso da tribuna popular, onde a respectiva Senhora Provedora esclareceu a real situação do hospital e respondeu aos questionamentos dos Edis. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

de requerimentos de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta Ana Maria Pereira anunciou à discussão e votação do requerimento de números 070/2023, 071/2023, 072/2023 e 073/2023 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Em seguida, a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que anunciou a leitura do requerimento de número 074/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura dos requerimentos de números 075/2023 e 076/2023, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Resolução nº 003/2023. Dando continuidade o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto Resolução nº 003/2023, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 003/2023, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto Resolução nº 003/2023, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Resolução nº 003/2023 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes ao Projeto de Resolução, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 003 de 20 de setembro de 2023, de autoria da Vereadora Ana Maria Pereira que “Autoriza a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Dom Silvério, e dá outras providências”, momento em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, solicitou vista do respectivo Projeto de Resolução, com fundamento no inciso III do artigo 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, e após



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

o Excelentíssimo Senhor Presidente interrogar os demais Edis, deferiu imediatamente o pedido, razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Resolução foi adiada para a próxima sessão. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei Complementar nº 492 de 20 de setembro de 2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar nº 492, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar nº 492, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 492, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Lei Complementar nº 492, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei Complementar atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 492 de 20 de setembro de 2023 que “Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Projeto de Lei de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei nº 493 de 20 de setembro de 2023. Logo em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 493, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 493, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou a votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto Lei nº 493, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 493 de 20 de setembro de 2023 que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes entre os postes de energia elétrica e dá outras providências,” de autoria do Vereador/Presidente Sérgio Cristiano Alves, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 493. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério/MG, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023, Sala de Sessões da Câmara Municipal.